GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Infraestrutura Urbana

Divisão de Apoio Técnico

Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2022.

Ao DEINFRA/DU,

Em atenção ao Despacho NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA (79981692), apresentamos especificações técnicas do material (Pedra Marroada), conforme solicitação.

Especificações Técnicas (*conforme Norma DNIT 152/2010 - PAVIMENTAÇÃO - MACADAME HIDRÁULICO*):

Agregado graúdo:

- O agregado graúdo deve ter diâmetro máximo compreendido entre 1/2 e 1/3 da espessura final de cada camada executada, devendo ser constituído de fragmentos duros, limpos e duráveis, livre de excesso de partículas lamelares, macias ou de fácil desintegração e de outras substâncias prejudiciais;

- Apresentar uma perda máxima de 20% no ensaio de durabilidade com sulfato de sódio e de 30% com sulfato de magnésio;

- Degaste Los Angeles inferior a 50%, admitindo-se valores maiores no caso de em utilização anterior o agregado tiver comprovado desempenho satisfatório;

- O pedregulho ou cascalho britados devem apresentar, no mínimo, 75% em peso de partículas com duas faces obtidas na britagem.

Nota: Devida limitação imposta pela Norma supramencionda (diâmetros de 3 1/2 pol a 1/2 pol (88,9mm a 12,7 mm)), esta Divisão sugere a adoção da Decisão da Diretoria Colegiada da Novacap, Sessão 4.021 de 20/09/2012, abaixo exposta, para aceitação do material, uma vez que não é possível realização do controle tecnógico.

Aceitação do material (*conforme Decisão de Diretoria Colegiada da Novacap, Sessão 4.024 de 20/09/2012*):

a) Controle de espessura;

b) Controle de acabamento da superfície;

* As condições de tamanho e acabamento da superfície serão apreciadas pela fiscalização com bases visuais.

Aurélio Rodrigues de Castro

Chefe Diatec/Deinfra/DU

Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO RODRIGUES DE CASTRO - Matr.0074787-4**, **Chefe da Divisão de Apoio Técnico**, em 02/03/2022, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **80629280** código CRC= **C4D749C4**.